



**Câmara Municipal de
Mesquita**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador MARCELO RADAR

03/01/2022

01/04/2022

Moção de Congratulações e aplausos. 04/22.

“Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Almir José dos Reis, por serviços prestados a cultura estadual.”

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: ALMIR JOSÉ DOS REIS – Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba BEIJA-FLOR de NILÓPOLIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro no âmbito Cultural.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo que prestarmos esta merecida homenagem, fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 01 de Abril de 2022.

fl. 21 31

Marcelo Radar

Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119